



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 22 de março de 2024

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



PORTARIA Nº 145, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 6/2024 – SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor ÁLVARO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR, como membro representante docente do Departamento de Ciência da Computação (DCOMP) no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 22.03.2024 a 21.03.2026.

Art. 2º Nomear o professor CLEBER BRAGA, como membro representante docente do Departamento de Artes da Cena (DEACE) no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 22.03.2024 a 21.03.2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 146, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 33/2024 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor BRUNO HENRIQUE FERNANDES, SIAPE nº ****757, da função de Coordenador do Setor de Processamento da Pós-graduação – SEPPG, FG-2.

Art. 2º Nomear o servidor BRUNO HENRIQUE FERNANDES, SIAPE nº ****757, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 147, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 30/2024 – DIPES,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria UFSJ nº 104 de 29.02.2024, publicada no Diário Oficial da União em 01.03.2024, seção 2, página 67, para que onde se lê:

“Art. 1º Conceder nos termos do § 12º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988; c/c § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019, inciso I do artigo 16, inciso I do artigo 74, § 2º, inciso II do artigo 77, todos da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 - DOU de 13.11.2019, pensão civil a CIARA GOMES DE SOUSA E SILVA, beneficiária do instituidor, servidor Marcos Elias de Sousa, em virtude de seu óbito em 20.01.2023.”

leia-se:

“Art. 1º Conceder nos termos do § 12º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988; c/c § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019, inciso I do artigo 16, inciso I do artigo 74, § 2º, inciso II do artigo 77, todos da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 - DOU de 13.11.2019, pensão civil a CIARA GOMES DE SOUSA E SILVA, beneficiária do instituidor, servidor Marcos Elias de Sousa, em virtude de seu óbito em 20.01.2024.” (Processo nº 23122.005476/2024-31)

Art. 2º Retificar a Portaria UFSJ nº 105 de 29.02.2024, publicada no Diário Oficial da União em 01.03.2024, seção 2, página 67, para que onde se lê:

“Art. 1º Conceder nos termos do § 12º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988; c/c § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019, inciso I do artigo 16, inciso I do artigo 74, § 2º, inciso II do artigo 77, todos da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 - DOU de 13.11.2019, pensão civil a ENZO GOMES DE SOUSA E SILVA, beneficiário do instituidor, servidor Marcos Elias de Sousa, em virtude de seu óbito em 20.01.2023.”

leia-se:

“Art. 1º Conceder nos termos do § 12º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988; c/c § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019, inciso I do artigo 16, inciso I do artigo 74, § 2º, inciso II do artigo 77, todos da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 - DOU de 13.11.2019, pensão civil a ENZO GOMES DE SOUSA E SILVA, beneficiário do instituidor, servidor Marcos Elias de Sousa, em virtude de seu óbito em 20.01.2024.” (Processo nº 23122.005459/2024-02)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 148, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 6/2024 - SAUC,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por (60) sessenta dias, a contar de 21.03.2024, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 287 de 26.05.2022, que designou os servidores ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA (UFU) SIAPE nº ****292, Assistente em Administração, ALEXEY GERKMAN KIL (UFU) SIAPE nº ****136, Administrador e DENISE FONSECA (USFJ) SIAPE nº ****629, Assistente em Administração, para que dê continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração dos fatos de que trata o Processo no 23122.021107/2017-67.

Art. 2º Reconduzir os servidores MARCOS TOMIO KAKITANI, Professor do Magistério Superior, SIAPE no ****268, QUELMA APARECIDA DE ARAÚJO, Assistente em Administração, SIAPE no ****736 e JACQUELINE AUGUSTA DAMASCENO, Assistente em Administração, SIAPE no ****922 por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18.03.2024, a fim de permitir que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) finalize seus trabalhos, prepare e entregue o Relatório Final referente ao Processo no 23122.002913/2021-12, que visa apurar os fatos mencionados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 149, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- os art. 81, inciso V, art. 87 e art. 102, inciso VIII, alínea "e" da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997;
- o art. 31 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 01.02.2021;
- o art. 25, Inciso I do Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- o que consta do Processo nº 23122.008030/2024-69,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a licença para capacitação profissional do servidor RAFAEL SIQUEIRA DE GUIMARÃES, lotado no Departamento de Psicologia, para desenvolver o plano de trabalho intitulado "Laboratório de Escritas Narrativas: Conversas ao pé das árvores", no Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas, no período de 2 de maio de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 150, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o consta do Processo nº 23122.006892/2024-57,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, à servidora ALESSANDRA RESENDE GOMES, matrícula SIAPE nº ****625, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível D, Padrão 407, lotada no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades, a partir de 25.03.2024, conforme medida provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 151, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando;

- o disposto no §2º do art. 98, da Lei 8112/1990;
- o que consta no processo nº 23122.007783/2024-57,

RESOLVE:

Art.1º Conceder horário especial de trabalho com jornada de 30 (trinta) horas semanais, sem compensação de horário e sem redução salarial, ao servidor ALESSANDRO ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE ****568, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Assessoria de Comunicação (ASCOM), conforme processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 152, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 7/2024 - SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido a partir de 18 de março de 2024, a acadêmica MARLUCE APARECIDA MATTOS DE PAULA NOGUEIRA, representante discente de pós-graduação, do Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 153, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 11/2024 – CEPSJ,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as senhoras RENATA BAPTISTA COURA e MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA BRIGHENTI como representante de participantes de pesquisa, para comporem o colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos das Unidades Educacionais de São João del-Rei da Universidade Federal de São João del-Rei (CEPSJ-UFSJ), pelo período de 22.03.2024 a 21.03.2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 154, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 23/2024-PPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RENATO DA SILVA VIEIRA como Fiscal Gestor para acompanhar o andamento do Contrato nº 98/2023, contratação de serviços outsourcing de impressão, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 155, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Processo nº 23122.008524/2024-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a servidora HOSANA FERREIRA RATES, matrícula SIAPE nº ****291, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão/Nível 701, em Regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 20, § 2º, II, com proventos calculados com base em 100% da média dos salários de contribuição, conforme artigo 26, §3º, I, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no DOU de 13.11.2019.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0874260, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 156, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da professora MÍRIAM DE PAIVA VIEIRA, lotada no Departamento de Letras, Artes de Cultura, para participar dos eventos "9ª Edição do Projeto Fogo" e " 7ª Conferência Narrativa, Média e Cognição NEXOS INTERMEDIÁIS: o estado impuro das artes", que acontecerão na Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, em Lisboa, Portugal, no período de 5 a 11 de maio de 2024, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.007498/2024-36)

Art. 2º Autorizar o afastamento do país da professora CAROLINA VIANINI AMARAL LIMA, lotada no Departamento de Letras, Artes de Cultura, para participar da 1ª Reunião de Ex-Alunos do Programa Flagship Português e de reuniões pedagógico-administrativas, que acontecerão na Universidade da Geórgia, em Athens, e realizar visita técnica à Universidade do Texas, em Austin, nos Estados Unidos da América, no período de 1º a 11 de abril de 2024, com ônus para o Programa Flagship Português e ônus limitado para a UFSJ.(Processo nº 23122.008974/2024-36)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 157, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- os art. 81, inciso V, art. 87 e art. 102, inciso VIII, alínea "e" da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997;
- o art. 31 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 01.02.2021;
- o art. 25, Inciso II e § 4º do Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a nota nº 00114/2021/PF-SJ/PFUFSJ/PGF/AGU;
- o que consta do Processo nº 23122.009466/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a licença para capacitação profissional do servidor ADRIANO MELO DANTAS, lotado no Departamento de Ciências Naturais, como prorrogação do prazo do afastamento para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP, na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 14 de abril de 2024 a 13 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 158, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral da professora KELLEN ROSA COELHO SBAMPATO, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para realizar pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.003980/2024-05)

Art. 2º Autorizar o afastamento em tempo integral da professora KELLY LISLIE JULIO, lotada no Departamento de Ciências da Educação, para realizar pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em História, da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, no período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.046515/2023-70)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



RETIFICAÇÃO

Na Portaria Reitoria nº 115 de 7 de março de 2024, publicada no DOU de 08.03.2024, seção 2, página 41, que declara a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal de São João del-Rei da servidora CLARISSA CORDEIRO DE CAMPOS, para que onde se lê: "Art. 1º ... da servidora Clarissa Cordeiro Campos ..." leia-se: "Art. 1º ... da servidora Clarissa Cordeiro de Campos ..." (Processo nº 23122.004928/2024-68)